

PORTARIA N.º 07/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 02/2012, de 13 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º . Contratar, a partir de 01 de janeiro de 2016, Clayton Aristócrates Molinari Burgath, Jornalista (DRT/PR 9076), portador do CPF nº 699.051.859-68 e da CI RG nº 1.195.316-6/Pr, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Código AI, Símbolo C-2.

Art. 2º . A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 15 (quinze) horas semanais, com vencimentos proporcionais.

Parágrafo único . Conforme o Anexo II, da Resolução nº 02/2012, a carga horária semanal deverá ser cumprida a disposição da Presidência da Câmara, sendo ao menos a metade, 7,5 horas, cumpridas na sede da Câmara, em ambiente interno, e a outra metade, 7,5 horas, cumpridas em ambiente externo, a critério da Mesa Diretora

Art. 3º . São atribuições do contratado:

- I. Gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa;
- II. Promover a imagem pública da Câmara;
- III. Apoiar iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
- IV. Cobrir as atividades da Casa (Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Especiais e Solenes; Audiências Públicas; seminários; reuniões e demais iniciativas das Comissões Permanentes), e divulgar estas ações através dos meios possíveis;
- V. Orientado pela Mesa, transmitir as Sessões da Câmara pelos meios de comunicação disponíveis (internet, rádio, TV);
- VI. Produzir e acompanhar a produção de material jornalístico para os meios de comunicação em geral, para o site e redes sociais como o *twitter*, *facebook* e similares, ferramentas de integração entre as diversas áreas e setores da Câmara;
- VII. Divulgar as atividades da Câmara, com prioridade para aquelas diretamente relacionadas ao processo legislativo, por meio da distribuição de conteúdos informativos para os meios de comunicação em geral e no portal de internet;
- VIII. Preparar releases para divulgação na imprensa apurando informações e agendando entrevistas, bem como documentar o que os veículos de comunicação noticiam sobre a Casa;
- IX. Contribuir para promover a relação entre a Câmara e o cidadão por meio das redes sociais na Internet;
- X. Zelar pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação de projetos apresentados e aprovados pelos vereadores e efetivando o trabalho de relacionamento com os meios de comunicação e com a população em geral;
- XI. Produzir os programas informativos transmitidos pelas mídias e veículos de comunicação, bem como os documentários audiovisuais e outros;

- XII. Contribuir para as ações de divulgação institucional da Câmara junto aos órgãos de imprensa e voltadas para o atendimento aos jornalistas e profissionais de imprensa que fazem a cobertura das atividades da Câmara;
- XIII. Assessorar os demais servidores no tratamento com a mídia;
- XIV. Realizar demais atividades inerentes ao exercício do cargo.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 22 de dezembro de 2015.

Leandro Jasinski
Presidente